

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

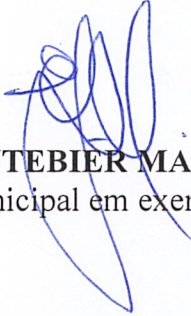
PMSA OF Nº 361/2025

Sant'Ana do Livramento, 26 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2025 que “**Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 - SME**”, conforme Memorando DCO Nº 324/2025, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE TORRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°DE..... DE DE 2025.
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 1.500.000,00 - SME”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, nas ações **“3206 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS e 3861 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.365.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de imóveis	1.153.800,00	2500*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.92	Despesas de exercícios anteriores	346.200,00	2501*
		TOTAL.....	1.500.000,00	

(*) Recurso 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 500, no valor de R\$ 1.153.800,00 (um milhão e cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais) e o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SAIBA EM:

DESTINO:

2645
26.6.25

Memorando DCO Nº 324/2025

Em 25 de junho de 2025.

Do : Secretaria Municipal de Planejamento /Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Administração

Prezada Secretária:

Em resposta ao Ofício nº 189/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, Diligência do Projeto de Lei nº 88/2025 demandamos a retificação do projeto conforme segue abaixo:

Solicitamos providências para a elaboração de um **Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA**, a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento ao que dispõe o Art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, referente a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “, 3206 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS e 3861 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.365.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de imóveis	1.153.800,00	2500*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.92	Despesas de exercícios anteriores	346.200,00	2501*
		TOTAL.....	1.500.000,00	

(*) Recurso 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 500, no valor de R\$ 1.153.800,00 (um milhão cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais) e o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501 no valor de R\$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

Este crédito será coberto com recurso de superávit do exercício anterior, saldo em 31/12/2024, após reserva da disponibilidade financeira para o pagamento das notas de empenhos inscritas em Restos a Pagar.

É por meio do conhecimento que o indivíduo impulsiona a sua vida, direciona sua trajetória, desenvolve valores éticos e exerce plenamente sua cidadania, compreendendo seus direitos e deveres. A educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo em sua comunidade.

Recursos próprios destinados à educação são fundamentais para o desenvolvimento em diversas áreas, incluindo a economia, a cultura, a política, a ciência e a tecnologia. Além disso, a educação pode ajudar a combater a desigualdade social e econômica do país proporcionando oportunidades iguais para todos os indivíduos.

Conforme descrito na CF 88, Art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento

Atenciosamente,

Arielly Tapares Gomes Fagundes
Matrícula 226651
Chefe dos Serviços de Gestão do PPA, LDO e LOA
(em substituição)



URGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMORANDO Nº 1069/2025

PARA: GABINETE DO VICE-PREFEITO
DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SETOR DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DATA: 18/06/2025

Solicito alteração do recurso orçamentário no PLO 88/2025 em curso no Legislativo municipal.

Abertura de crédito especial solicitado:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Reduzido	Recurso
050212.365.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.153.800,00	xxxx	2500-1001
050212.365.0223.3861	3.44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 346.200,00	xxxx	2500-0000

Valor total do crédito especial: R\$ 1.500.000,00

Alterar para:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Reduzido	Recurso
050212.365.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.153.800,00	xxxx	2500-1001
050212.365.0223.3861	3.44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 346.200,00	xxxx	2501-0000

Valor total do crédito especial: R\$ 1.500.000,00

A alteração está no recurso orçamentário das Despesas de Exercícios Anteriores, que passou de "2500-000" para "2501-0000". A mudança visa atender os saldos existentes em conta de superávit do exercício anterior.

Sem mais, aguardamos pelo solicitado e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente
P.M. Santana do Livramento - RS

Sandra Pontes
Secretária de Educação

Elaborado por:
Maico André Coelho Theisen
Mat. 233381
CBC-RS 102051/O

Ho Dec para análise.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
Recebido em 23/06/25
Protocolo Nº 147

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 20/06/25
Protocolo Nº 886